



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 - Centro - CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 01/2024

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Nobre Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador, ao final assinado, requer, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja dada a devida atenção pelo Executivo Municipal para a implementação de incentivos e condições favoráveis aos jovens interessados em cursar o SENAI, bem como a criação de parcerias com escolas, visando ressaltar a importância dos cursos profissionalizantes.

JUSTIFICATIVA:

É fundamental reconhecermos o valor dos cursos profissionalizantes, especialmente os oferecidos pelo SENAI, tanto na formação, quanto na inserção dos jovens no mercado de trabalho. Esses cursos capacitam os alunos com habilidades técnicas e práticas, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo profissional e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Além disso, ressalto a importância de estabelecer parcerias entre escolas profissionalizantes, a fim de fortalecer a oferta de cursos profissionalizantes desde

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
Rua Professor José Sátiro de Melo, 35 – Centro – CEP: 35.382-000

cedo, preparando os nossos jovens/estudantes para o mercado de trabalho e ampliando as oportunidades de emprego e renda no futuro.

Aproveito, também, esta oportunidade para parabenizar a administração municipal pelo grande comprometimento com a educação, evidenciado pelas oportunidades de transporte oferecidas aos estudantes e pelas parcerias estabelecidas com faculdades de ensino técnico e superior.

Tais iniciativas demonstram o empenho em garantir o acesso à educação de qualidade e o desenvolvimento integral dos nossos jovens como meta prioritária.

Certamente, investir na formação profissional dos jovens é investir no futuro de nossa cidade.

Espero que esta indicação seja recebida com a devida atenção e que medidas concretas sejam tomadas para promover o acesso dos jovens aos cursos do SENAI e fortalecer a educação profissionalizante em nosso município.

Por todos estes motivos, aguardo o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Piedade de Ponte Nova, 04 de março de 2024.



Renato Custódio da Silva Araújo
Vereador Municipal